

**DECRETO Nº 134/2021 de 26 de Novembro de 2021**

Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABDON BATISTA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ABDON BATISTA e autorização contida na Lei Municipal nº1131/2021, 26 de novembro 2021.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.059 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Órgão 08 – FUNDO MUNICIPAL HABITACIONAL

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL HABITACIONAL

2.067 – Manutenção das Atividades Habitacionais de Interesse Social

105 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Órgão 08 – FUNDO MUNICIPAL HABITACIONAL

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL HABITACIONAL

2.068 – Manutenção das Atividades Habitacionais de Interesse Social

107 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

Total: R\$ 50.000,00

**Art.2º** - Para atendimento da alteração orçamentaria que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 08 – FUNDO MUNICIPAL HABITACIONAL

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL HABITACIONAL

1.006 – Construção de Habitação Popular

104 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Órgão 08 – FUNDO MUNICIPAL HABITACIONAL

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL HABITACIONAL

1.006 – Construção de Habitação Popular

104 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Órgão 08 – FUNDO MUNICIPAL HABITACIONAL

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL HABITACIONAL

1.006 – Construção de Habitação Popular

104 – 4.4.90.00.00.00.00.0.1.00.000000 Aplicações Diretas

R\$ 10.000,00

Total: R\$ 50.000,00

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Novembro de 2021.

JADIR LUIZ DE SOUZA  
Prefeito Municipal